



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº /2018.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Policial Civil Chefe dos Investigadores Sr. Marcus Antonio Morelli pelo excelente trabalho que a Polícia Civil vem desenvolvendo em nosso município.

Diversos crimes designados à equipe de Polícia Judiciária foram solucionados, dentre eles, em destaque, a identificação da autoria de responsáveis por diversos furtos a estabelecimentos comerciais na área central de Indaiatuba, e, o mais importante, restituindo aos proprietários dos imóveis e vítimas dos crimes, diversos pertences que haviam sido subtraídos, cuja soma ultrapassa o montante de R\$20.000,00 (vinte mil reais) distribuídos em diversos objetos. Fatos registrados nos Boletins de Ocorrência 4190, 4610, 4619 e 4621/2018.

É de conhecimento de todos que mesmo com os trabalhos da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal nas ruas é impossível coibir totalmente o acontecimento de crimes, e quando eles ocorrem, a Polícia Civil entra em ação.

O trabalho de investigação realizado pelos investigadores Kauê e Fábio, com a gestão do Chefe Marcus da Delegacia de Polícia de Indaiatuba demonstra total capacidade, competência e persistência por parte dos agentes da lei exemplificando a resposta à população que foi vítima de crimes e teve por parte do Estado, por intermédio da Polícia Civil, a merecida atenção e solução dos casos.

Do deliberado, dê ciência ao Chefe de Investigadores da
Polícia Civil Sr. Marcus Antonio Morelli.

Plenário Joab Pucinelli, aos 20 de julho de 2018.


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador